

EDITAL SEMED N° 21/2022

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADESÃO DESTINADA À COMUNIDADE FALANTE E AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM COMO DOCENTES DA LÍNGUA ALEMÃ COM O TEMA: GEPELA - GRUPO DE ESTUDOS PARA PROFESSORES E LICENCIANDOS DE ALEMÃO/2022.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para a *Formação Continuada por adesão destinada aos profissionais que atuam como docentes da Língua Alemã, do ano de 2022, com o tema: Grupo de Estudos para Professores e Licenciandos de Alemão*, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Compreender os processos de ensinar e aprender a Língua Alemã a partir do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.2 Qualificar a criação de materiais e sequências didáticas para o ensino e a aprendizagem de práticas de oralidade, de leitura e de escrita da Língua Alemã;

1.3 Discutir os referenciais teóricos da Língua Alemã para o desenvolvimento da práxis aos docentes;

1.4 *Meta 17, Estratégia 5 - Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.*

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de Língua Alemã das Redes Municipal, Estadual e Particular de Blumenau e região;

2.2 Licenciandos dos cursos de Letras das Faculdades e Universidades de Blumenau e região.

2.3 Pessoas da sociedade civil interessadas em comunicar-se e interagir em Língua Alemã.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em quatro (4) encontros de duas horas e trinta minutos cada, com carga horária total de dez(10) horas.

3.2 Os encontros acontecerão aos sábados a título de adesão das 14h00min às 16h30min.

3.3 Ocorrerão nos dias previstos conforme o cronograma abaixo.

4. CRONOGRAMA

4.1 Segue cronograma onde consta, encontro, data, local e formador.

Encontro	Data	Horário	Local	Formador (a)
1º Encontro	18/06/22	14h às 16h30min	J-100	Hanelore Sandner Campregher
2º Encontro	13/08/22	14h às 16h30min	J-100	Hanelore Sandner Campregher
3º Encontro	10/09/22	14h às 16h30min	J-100	Hanelore Sandner Campregher
4º Encontro	05/11/22	14h às 16h30min	J-100	Hanelore Sandner Campregher

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição para a formação continuada GEPELA, será por meio do link: <https://www.even3.com.br/alemaoquepela2022>

3.2 As inscrições acontecerão no período de 09/06 à 16/06 de 2022.

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os profissionais contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é profissional do serviço público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de maio de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação